CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete Vereador Rodrigo Lima da Silva

Projeto de Decreto Legislativo 03/2021.

Dispõe Sobre a Denominação da Praça **Marcos Rak Eduvirgem Rodrigues**, *a Praça com Localização na Folha 22, Quadra 08, Bairro Nova Marabá, Cidade Marabá, Estado do Pará, e dá Outras Providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de **Marcos Rak Eduvirgem Rodrigues** a praça da Folha 22, Quadra 08, Bairro Nova Marabá, Cidade de Marabá, Estado do Pará.

Art.2º. A distinção expressa neste Projeto de Decreto Legislativo será perenizada em placa a ser afixada em local próprio.

Art.3°. A nominação de que trata o artigo 1° deste projeto de decreto legislativo, reconhece o Senhor **Marcos Rak Eduvirgem Rodrigues**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade em seu diversos campos da sociedade Marabaense e em prol do desenvolvimento e segurança do município de Marabá.

Art.4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 23 de fevereiro de 2021.

_____
RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as).

O Sargento da Policia Militar, **Marcos Rak Eduvirgem Rodrigues,** nasceu na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 1973, vindo a esta cidade de Marabá e prestar concurso para Polícia Militar do Pará em 1997, ingressando nas fileiras em 1998. Ao passar dos anos casou–se com Shirley Oliveira dos Santos Rodrigues, com a qual teve duas filhas residindo na Folha 22 até o seu falecimento na data de 18 de abril de 2016, encerrando o tempo de serviço ativo de 18 anos prestados a Polícia Militar do Pará e ao município de Marabá, onde a causa de sua morte se deu por defender-se de meliantes sendo alvejada próxima a PRAÇA PÚBLICA da Folha 22 no Bairro Nova Marabá.

O Sargento Marcos Rak era conhecido por seu carisma no meio militar e na sociedade, sua ficha disciplinar era louvável de elogios e condecorações por relevantes serviços prestados a sociedade Marabaense, sua expressividade em vida e honestidade era inquestionável, além da sua missão policial, assumiu o dever de conduzir a associação dos cabos e soldados da Policia Militar e Bombeiros Militar de Marabá e em pleno exercício aos exatos 46 anos, deixou família e amigos com o dever que lhe fora outorgado.

Conforme escrito acima, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente Cidadão, Pai e Guerreiro. Assim, peço aos nobres pares Desta Casa que aprove esta indicação, bem como requeremos ao executivo as devidas providencias.

Marabá, 23 de fevereiro de 2021.

_____
RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR - REPUBLICANOS